



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1770

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 01

LEI Nº 852, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024
(ORIUNDO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL)

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO PARA RUA JOAQUIM VILELA XAVIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Faço saber que o povo de Conselheiro Mairinck (PR), por seus representantes legais **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua São Francisco na Vila São Pedro, para RUA JOAQUIM VILELA XAVIER neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck(PR), 22 de outubro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Lei Nº 853/2024.

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 761/2021, que dispõe sobre o cargo de Procurador Geral do Município de Conselheiro Mairinck, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei:

Art. 1º: O § 1º, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 761/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "A remuneração do cargo de Procurador Geral do Município será de R\$ 12.000,00 (dez mil reais), com carga horária, integral e dedicação exclusiva, de 40 (quarenta) horas semanais. Com efeito, alinhando-se, proporcionalmente, à remuneração do cargo de Assessor Jurídico, que possui carga horária semanal de 20 (vinte) horas e remuneração líquida de R\$ 5.971,71 (cinco mil novecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), nos termos da Lei Municipal nº 644/2017"

Art. 2º: Cria o § 4º, ao artigo 4º, da Lei Municipal nº 461/2021, com a seguinte redação: Os valores da remuneração do cargo de Procurador Geral serão atualizados nas mesmas datas e percentuais, da revisão geral concedida aos servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Conselheiro Mairinck/PR.

Art. 3º: Fica revogado o § 3º, ao artigo 4º, da Lei Municipal nº 761/2021.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de 1º de Janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 22 de Outubro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1770

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 02

DECRETO Nº 169/2024.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e:

Considerando, a Lei Municipal nº 706/2020 que possui como súmula: *“Regulamenta a transição administrativa entre Governos no âmbito do Poderes Executivo e Legislativo do Município de Conselheiro Mairinck/PR, e dá outras providências”;*

Considerando, o disposto o artigo 3º, da mencionada Lei Municipal que traz: *“O processo de transição governamental tem início 15 (quinze) dias, depois de promulgado o resultado oficial das eleições municipais, encerrando-se na data de posse do novo governo;*

Considerando, o comando emanado do artigo 6º, da Lei Municipal nº 706/2020, bem como o contido no Ofício recebido do Prefeito Eleito de Conselheiro Mairinck/PR, mandato 2025/2028, resolve

DECRETAR:

Art. 1º: Nos moldes do artigo 6º, I e II, da Lei Municipal nº 706/2020, a Equipe de Transição fica assim composta:

I- Representantes da Gestão atual:

Claudinei Luciano dos Santos, portador do CPF 008.781.259-22, representante do Departamento Contábil (Coordenador);

Luciano Marcelo Dias Queiróz, portador do CPF 547.131.969-61, representante da Procuradoria Municipal (membro);

Gabriel Inácio Teles, portador do CPF 352.519.608-32, representante do Departamento de Finanças (membro);

Vívia Aparecida da Silva Ogg, portadora do CPF 008.754.179-30, representante da Controladoria Interna (membro);

Viviane Giselli de Almeida Farias, portador do CPF 029.474.139-97, representante do Departamento de Educação (membro);

Flávio Silva, portador do CPF 222.245.518-94, representante do Departamento de Saúde (membro);

João Carlos Machado de Andrade, portador do CPF 933.486.148-72, representante do Poder Legislativo (membro);

II- Representantes da Gestão 2025/2028:

Joselei Aparecido de Carvalho, portador do CPF 759.484.789-04 (Coordenador);

Natan Rosisca, portador do CPF 084.810.259-25 (membro);

Luiz Renato de Siqueira, portador do CPF 025.865.989-11 (membro);

Márcio Rogério de Moraes, portador do CPF 021.563.889-11 (membro);

Almir Salviatto, portador do CPF 474.846.759-20 (membro);

Priscila Claudina de Camargo, portadora do CPF 008.088.089-40 (membro);

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 22 de Outubro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1770

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 03

PORTARIA Nº96/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei nº 524/2014, artigo 32, III do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e Lei nº 549/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal abaixo relacionado a progressão vertical de 15%, em virtude de conclusão do Curso de Graduação em Gestão Pública.

<i>Funcionário</i>	<i>Cargo</i>
<i>Eleandro dos Santos Gonçalves</i>	<i>Motorista</i>

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1770

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

TERMO ADITIVO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 203/2024 REF: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024

OBJETO: Contratação de serviços recreativos para atender os alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Departamento de Educação de Conselheiro Mairinck.

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como CONTRATANTE, e do outro lado a empresa já devidamente qualificada no termo primitivo como Empresa 56.295.324 GABRIELA MARTINS VILAS BOAS, CNPJ nº. 56.295.324/0001-59, com sede no município de Santo Antônio da Platina/PR, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira – SUPRESSÃO DE VALOR

O valor original do objeto, que era de R\$ 14.890,00 (quatorze mil, oitocentos e noventa reais), foi reduzido, por acordo mútuo entre as partes, para R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Cláusula Segunda – RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO

As partes acordam também, de forma consensual, pela rescisão da contratação do serviço previsto para o dia 12 de dezembro.

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 18 de outubro de 2024.

Município de Conselheiro Mairinck.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

56.295.324 GABRIELA MARTINS VILAS BOAS

CNPJ nº 56.295.324/0001-59

Representante Legal:

Gabriela Martins Vila Boas

CPF: 090.493.299-00

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1770

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 05

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

Processo Administrativo Nº 076/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PRISCILA CLAUDINA CAMARGO

Data de Publicação: 02/10/2024 15:01:58

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/10/2024 08:05:25

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET AGENDAMENTO/FARMÁCIA 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 448,03	Valor Total: 5.376,36
Item: 2	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET BIBLIOTECA MUNICIPAL 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 448,03	Valor Total: 5.376,36
Item: 3	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET CMEI/SALA DOS PROFESSORES 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 448,03	Valor Total: 5.376,36
Item: 4	Unidade: UNID	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET CMEI/SECRETARIA 300 Mbps + IP VÁLIDO Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com IP válido para acesso externo na rede mundial de computadores, com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 563,34	Valor Total: 6.760,08
Item: 5	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET CONSELHO TUTELAR 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 448,03	Valor Total: 5.376,36
Item: 6	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET CRAS 300 Mbps + IP VÁLIDO Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com IP válido para acesso externo na rede mundial de computadores, com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 563,34	Valor Total: 6.760,08
Item: 7	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 448,03	Valor Total: 5.376,36
Item: 8	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 448,03	Valor Total: 5.376,36

Gerado em: 22/10/2024 08:05:25

1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1770

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 06

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

Item: 9	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 448,03	Valor Total: 5.376,36
Item: 10	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET DEPARTAMENTO DE OBRAS 300 Mbps + IP VÁLIDO Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 563,34	Valor Total: 6.760,08
Item: 11	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET DETRAN/JUNTA MILITAR/INFORMÁTICA 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 448,03	Valor Total: 5.376,36
Item: 12	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET EMATER 100 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 100 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 326,15	Valor Total: 3.913,80
Item: 13	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET ENDEMIAS/VIGILÂNCIA SANITÁRIA 300 Mbps + + IP VÁLIDO Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 563,34	Valor Total: 6.760,08
Item: 14	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET ESCOLA CECÍLIA MEIRELES/LABORATÓRIO 300 Mbps + IP VÁLIDO Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 563,34	Valor Total: 6.760,08
Item: 15	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET ESCOLA CECÍLIA MEIRELES/SECRETARIA 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 448,03	Valor Total: 5.376,36
Item: 16	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET ESPAÇO JACKES OGG 100 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 100 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 326,15	Valor Total: 3.913,80
Item: 17	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET FISIOTERAPIA/ODONTOLOGIA 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 448,03	Valor Total: 5.376,36
Item: 18	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET GINÁSIO DE ESPORTES 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 448,03	Valor Total: 5.376,36
Item: 19	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET HOSPITAL MUNICIPAL 300 Mbps + IP VÁLIDO Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 563,34	Valor Total: 6.760,08



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1770

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 07

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

Item: 20	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET PESAGEM/PSF 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 448,03	Valor Total: 5.376,36
Item: 21	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET POSTO DE SAÚDE 300 Mbps + IP VÁLIDO Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com IP válido para acesso externo na rede mundial de computadores, com um modem conversor de fibra óptica para rj-45 para instalação em switch e roteadores, e gerenciamento para restrição de sites quando solicitado e um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %. GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 563,34	Valor Total: 6.760,08
Item: 22	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET PRAÇA OTACÍLIO FERREIRA 300 Mbps HOTSPOT WI-FI + IP VÁLIDO Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com IP válido para acesso externo na rede mundial de computadores, com equipamento hotspot wi-fi incluso e gerenciamento para restrição de sites quando solicitado. GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 563,34	Valor Total: 6.760,08
Item: 23	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET PREFEITURA MUNICIPAL 300 Mbps dedicado + IP VÁLIDO Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps dedicado com IP válido para acesso externo na rede mundial de computadores, com um modem conversor de fibra óptica para rj-45 para instalação em switch e roteadores, e gerenciamento para restrição de sites quando solicitado e um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %. GARANTIA MÍNIMA DE 99 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 2.583,14	Valor Total: 30.997,68
Item: 24	Unidade: M	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA
Descrição: SERVIÇOS DE INTERNET SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA 300 Mbps Descrição: um ponto de Internet de fibra óptica Full Duplex com Velocidade de 300 Mbps banda larga com um roteador wireless gigabit, ideal para planos de internet acima de 100 mega tecnologia wi-fi 5 com até 867mbps em 5 ghz (802.11ac) e 300mbps em 2,4 ghz (802.11n). GARANTIA MÍNIMA DE 80 %			
Quantidade: 12		Valor Unit.: 448,03	Valor Total: 5.376,36

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALX AGROPECUÁRIA LTDA	727	22.415.618/0001-55	164.702,64	162.798,60		Sim
2 INFINITY STORE COMERCIO E	937	37.007.414/0001-52	162.840,00	162.840,00	0,03	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
R. NET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	618	10.850.406/0001-17	168.618,96	168.618,96		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO N° 1770

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 08

22/10/2024, 08:07

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 057/2024 - BLL COMPRAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2024 Processo Adm: N° 076/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de internet, para atender os departamentos do Município de Conselheiro Mairinck por um período de 12 meses, os quantitativos constantes neste termo são estimativas que servirão para elaboração de propostas dos licitantes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 162.798,60 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos): **ALX AGROPECUÁRIA LTDA** (22415618000155) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 162.798,60 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CONSELHEIRO MAIRINCK (PR), terça-feira, 22 de outubro de 2024

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1770

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 09

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024
Processo Administrativo Nº 079/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: TUANY SUELI DA COSTA MAXIMINO
Data de Publicação: 02/10/2024 14:11:32

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/10/2024 13:25:20
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: M² em placas: feita em estrutura tubular 20x20x1,25mm ligadas com soldas. Revestimento em uma face com chapa galvalume 28 rebitadas. Comunicação feita em adesivo 0,8g com impressão digital em alta resolução.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 260,00	Valor Total: 26.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 WELKER DO PRADO FELIX 08305957918	854	22.926.932/0001-00	310,00	260,00		Sim
2 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL	510	19.864.408/0001-30	310,00	261,00	0,38	Sim
3 CHAGAS & CARDOSO LTDA	555	09.021.537/0001-02	310,00	274,90	5,33	Sim
4 INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS	537	80.577.232/0001-46	310,00	291,50	6,04	Sim
5 META COMERCIO DE FERRAGENS E	458	27.518.373/0001-05	10.000,00	309,90	6,31	Sim
6 DX DISTRIBUIDORA LTDA	438	51.499.082/0001-00	310,00	310,00	0,03	Sim
7 RCW FOTOGRAVAÇÃO LTDA ME	273	11.145.654/0001-20	310,00	310,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/10/2024 13:25:21
Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Placa institucional de inauguração em aço inox escovado 304si, com espessura mínima de 0,6 mm, recortada nas dimensões, 35x50 cm com logotipo, colorido do Brasão do Município de Conselheiro Mairinck com tipologia de letras "Swis721 Blk BT" e "Swis721 Hv BT", em texto preto a ser definido, fotocorrosão.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 330,00	Valor Total: 6.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 FAZAN ETIQUETAS METÁLICAS LTDA	036	44.945.514/0001-95	1.200,00	330,00		Sim
2 CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS	965	02.844.351/0001-04	1.233,33	345,00	4,55	Sim
3 METAL GRAPH	483	05.633.047/0001-06	1.230,00	513,00	48,70	Sim
4 RCW FOTOGRAVAÇÃO LTDA ME	745	11.145.654/0001-20	1.230,00	514,00	0,19	Sim
5 WELKER DO PRADO FELIX 08305957918	690	22.926.932/0001-00	1.233,33	628,00	22,18	Sim
6 EDIR SUSSEL & CIA LTDA	833	54.719.745/0001-34	1.233,33	699,90	11,45	Sim



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1770

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 10

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

7 YELLOW PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL	576	19.864.408/0001-30	1.233,33	826,00	18,02	Sim
8 META COMERCIO DE FERRAGENS E	100	27.518.373/0001-05	10.000,00	1.228,90	48,78	Sim
9 INDUSTRIA E COMERCIOI DE PLACAS	911	80.577.232/0001-46	1.233,33	1.229,00	0,01	Sim
10 DX DISTRIBUIDORA LTDA	870	51.499.082/0001-00	1.233,33	1.233,33	0,35	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 22/10/2024 13:25:21 Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA
Descrição: Placas de rua retangular em chapa #18 (2 peças) tamanho 50 X 20 cm. Comunicação dupla face. Letras em vinil adesivo 1ª linha recortado eletronicamente, texto a ser definido, Tubos de 2" de aço carbono (pintados com tinta resistente), com 3,00 m cilíndricos para suportes para placas, com 2 aletas para função antigiro. Fixação no poste com abraçadeiras galvanizadas e instaladas nas esquinas com concreto em buracos de 45 cm.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 365,00	Valor Total: 54.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 WELKER DO PRADO FELIX 08305957918	579	22.926.932/0001-00	562,00	365,00	Sim	
2 META COMERCIO DE FERRAGENS E	077	27.518.373/0001-05	10.000,00	369,90	1,34	Sim
3 DX DISTRIBUIDORA LTDA	309	51.499.082/0001-00	562,40	420,00	13,54	Sim
4 CHAGAS & CARDOSO LTDA	550	09.021.537/0001-02	562,40	425,50	1,31	Sim
5 EDIR SUSSEL & CIA LTDA	943	54.719.745/0001-34	562,40	453,90	6,67	Sim
6 INDUSTRIA E COMERCIOI DE PLACAS	225	80.577.232/0001-46	562,40	514,20	13,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1770

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 11

22/10/2024, 13:56

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 059/2024 - BLL COMPRAS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 Processo Adm: Nº 079/2024

Objeto: Aquisição de forma parcelada de placas com a finalidade de atender à demanda municipal em identificação de ruas, placas de inauguração de obras, placas de identificação de nascentes, espaços de recuperação ambiental, dentre outras demandas conforme necessidade do município, atendendo assim aos diversos setores da Administração Municipal.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 87.350,00 (oitenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais): **WELKER DO PRADO FELIX 08305957918** (22926932000100) com os lotes: 1, 3 no valor total de R\$ 80.750,00 (oitenta mil e setecentos e cinquenta reais). **FAZAN ETIQUETAS METÁLICAS LTDA** (44945514000195) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CONSELHEIRO MAIRINCK (PR), terça-feira, 22 de outubro de 2024

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1770

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 12

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Maria Souza – 482 – Centro
Conselheiro Mairinck – Estado do Paraná
Lei Municipal nº 735 de 26 de Novembro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/CMDPCD

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE 2024 A 2027 DO MUNICÍPIO DE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 735/2021 e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ocorrida em 22 de Outubro 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o período de 2024 a 2027 referente ao município de Conselheiro Mairinck, estado do Paraná.

Art. 2º - O plano municipal aprovado no artigo anterior deverá ser avaliado pelo órgão gestor e por este conselho municipal para que sejam realizadas as atualizações necessárias, caso haja necessidade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conselheiro Mairinck/PR, 22 de Outubro de 2024.

Conselheiro Mairinck/PR, 22 de Outubro de 2024.

JULIANA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1770

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA 13

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Maria Souza – 482 – Centro
Conselheiro Mairinck – Estado do Paraná
Lei Municipal nº 735 de 26 de Novembro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 002/2024/CMDPCD

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 735/2021 e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ocorrida em 22 de Outubro 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência do município de Conselheiro Mairinck, estado do Paraná, na forma do anexo a presente Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck/PR, 22 de Outubro de 2024.

JULIANA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência